



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 034

Prorroga o prazo da Portaria nº 029/88, de 29.02.88.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Ofício nº 08/88-CS, de 21.03.88,

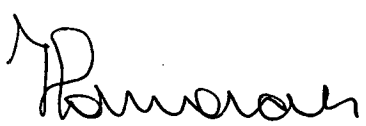
### RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias o prazo estipulado na Portaria nº 029/88, de 29.02.88, a contar de 21.03.88.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração